

Projeto de Lei nº 3288, de 2020

Iniciativa: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Ementa:

Dispõe sobre o acolhimento, pelo Banco Central do Brasil, de depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras e institui o sistema de registro de recebíveis de arranjos de pagamento (Central de Recebíveis de Cartão de Crédito e Débito) e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Disciplina a Central de Recebíveis de Cartão de Crédito e Débito, e autoriza o Banco Central a acolher depósitos das instituições financeiras.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** 15/06/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**15/06/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação.*Publicado no DSF Páginas 34-39 - DSF nº 61***15/06/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 15/06/2020.

DOCUMENTOS

PL 3288/2020

Data: 15/06/2020**Autor:** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o acolhimento, pelo Banco Central do Brasil, de depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras e institui o sistema de registro de recebíveis de arranjos de pagamento (Central de Recebíveis de Cartão de Crédito e Débito) e



Projeto de Lei nº 3288, de 2020

DOCUMENTOS

dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/06/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Descrição/Ementa: -